

1           **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
2           **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE**  
3           **2017.**

4       Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia doze de junho de dois mil e dezessete, em  
5       última convocação, no auditório do CASS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade  
6       Nova, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
7       Adolescente, com a presença de conselheiros titulares e suplentes, cujos nomes e assinaturas  
8       constam no livro de presença, para tratar dos seguintes assuntos: **1-Leitura e Aprovação de ata**  
9       **da assembleia de maio; 2-Plataforma dos Centros Urbanos – UNICEF; 3-Edital 2016 –**  
10       **andamento dos processos; 4-Deliberação área de abrangência CT Ramos e Bonsucesso -**  
11       **Manguinhos e 21ª DP; 5-Deliberação Regularidade 2017 – Entidades com documentos**  
12       **pendentes / Entidades que não entregaram documentos; 6-Deliberação de Registros; 7-**  
13       **Informes.** A mesa foi composta pelos conselheiros Luci Pimenta de Miranda, Maria Rita Barreto  
14       da Rosa, Ana Cláudia de Senna Costa e Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho. A  
15       Conselheira Luci Pimenta de Miranda justificou a ausência da Presidente Carla Marize Augusta da  
16       Silva, em gozo de licença médica, e a falta justificada da presidente em exercício, Sra. Deise  
17       Gravina, em razão de problema de saúde, bem como a impossibilidade da primeira secretaria Sra.  
18       Edilze de Oliveira conduzir a assembleia, devido problema de saúde. **1-Leitura e Aprovação de**  
19       **ata da assembleia de maio:** A conselheira Ana Cláudia de Senna Costa fez a leitura da ata da  
20       assembleia ordinária de maio de 2017 e fez destaque para correção do nome do Comitê de  
21       Proteção Integral a Crianças e Adolescentes nos Megaeventos do Rio de Janeiro citado naquela  
22       assembleia. Após a ata foi aprovada por unanimidade. **2-Plataforma dos Centros Urbanos –**  
23       **UNICEF:** A Sra. Luciana Phebo fez apresentação da Plataforma dos Centros Urbanos – PCU, que  
24       estava iniciando o 3º Ciclo, que seria executado pelo UNICEF nos anos de 2017 a 2020, com o  
25       objetivo de garantir direitos de crianças e adolescentes nos territórios mais afetados pelas  
26       desigualdades nas capitais. A Sra. Luciana Phebo apresentou as quatro metas definidas para o  
27       período: 1-Redução dos homicídios de adolescentes; 2-Promoção dos direitos da primeira  
28       infância; 3-Enfrentamento da exclusão escolar; e, 4-Promoção dos direitos sexuais e reprodutivos  
29       dos adolescentes. Disse que o UNICEF estava no momento de engajamento político na  
30       articulação para que o Prefeito Marcelo Crivela assinasse o documento “Memorando de  
31       Entendimento” e aproveitou a ocasião para entregar o documento para assinatura do CMDCA. A  
32       Sra. Luciana Phebo apontou alguns dos resultados obtidos nas capitais, após o término do 2º  
33       Ciclo da PCU, executado no período de 2013 a 2016, como a experiência em Fortaleza com a  
34       implementação do comitê permanente para prevenção de formas letais de violência contra  
35       adolescentes, que pesquisava as causas de homicídios entre os jovens e formas de prevenção  
36       com foco no combate às doze evidências comuns aos jovens assassinados. No Rio de Janeiro  
37       um resultado importante foi o acesso às consultas pré-natal. Apontou que, apesar da melhoria no  
38       acesso, era importante avançar na assistência pré-natal para detecção e tratamento de doenças.  
39       Aberto para as perguntas da plenária, o Sr. Carlos Alberto, da entidade Alfazendo, questionou se  
40       o material apresentado e os dados consolidados pelo UNICEF estavam disponíveis para consulta  
41       e apropriação da rede e se haveria reunião com os atores que participaram da ação nos territórios  
42       para apresentação dos resultados. A Sra. Lucimar Correa, da entidade São Martinho, parabenizou  
43       o UNICEF por pautar o tema do homicídio de adolescentes como alerta à sociedade sobre a  
44       gritante taxa de homicídios de jovens no Brasil e defendeu a divulgação da metodologia  
45       empregada, questionando, ainda, sobre quais as contribuições do UNICEF para as instituições. A  
46       Sra. Luciana Phebo informou que os dados estavam disponíveis no site [www.unicef.org.br](http://www.unicef.org.br) e que  
47       as entidades podiam solicitar informações através do email e telefone do UNICEF. Com relação à  
48       presença nos territórios, a Sra. Luciana Phebo informou que a primeira etapa da implantação do  
49       3º Ciclo da PCU era firmar a cooperação com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ e  
50       disse que o CMDCA era a ponte com a sociedade civil, motivo pelo qual formalizou o convite à  
51       participação do órgão. Explicou que o UNICEF não trabalhava diretamente com as entidades,  
52       mas com foco em ações territoriais. Elencou cinco contribuições do UNICEF: monitoramento,

53 avaliação e divulgação de boas práticas, incidência política para melhoria dos serviços nos três  
54 níveis de governo, engajamento e protagonismo dos adolescentes, intersetorialidade das políticas  
55 e participação da sociedade civil nos diálogos temáticos. O conselheiro André Rangel de Oliveira  
56 Barbosa questionou como o UNICEF promovia a intersetorialidade das políticas e se esta  
57 dependia de um orçamento intersetorial. O Sr. Sebastião, da entidade Associação Amar,  
58 questionou o motivo do desligamento do UNICEF do Programa Criança Esperança da Rede  
59 Globo. Apontou que fazia parte da Pastoral Carcerária e dos 71.000 detentos no Estado do Rio de  
60 Janeiro, 80% estavam na faixa etária de 18 a 29 anos. A Sra. Luciana Phebo defendeu que a  
61 intersetorialidade passava por outras questões que não de recursos, como, por exemplo, trabalhar  
62 questões consensuais para agregar e convergir. Apontou que a entidade CEDAPS havia  
63 desenvolvido uma metodologia, a pedido do UNICEF, para trabalhar a intersetorialidade, que  
64 poderia ser disponibilizada para a plenária. A Sra. Luciana Phebo informou que o UNICEF  
65 mantinha parceria com a Rede Globo e o desligamento do Programa Criança Esperança se deu  
66 em decorrência da mudança de atuação do UNICEF no Brasil. Encerrada a participação do  
67 UNICEF, a conselheira Luci Pimenta de Miranda agradeceu a participação e reforçou a disposição  
68 do CMDCA para a parceria nas ações empreendidas pelo UNICEF. **3-Edital 2016 – andamento  
69 dos processos:** A Sra. Wania Tavares, da secretaria executiva do CMDCA, informou que os  
70 processos estavam em análise na Procuradoria do Município. Destacou que houve alteração na  
71 legislação, com aprovação da Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil,  
72 provocando uma reorganização administrativa da PCRJ, o que estava impactando no lançamento  
73 do Edital 2017, uma vez que ainda não estava definido o instrumento para repasse de recurso. **4-  
74 Deliberação área de abrangência CT Ramos e Bonsucesso - Manguinhos e 21ª DP:** A  
75 conselheira Luci Pimenta de Miranda fez a leitura da Deliberação 1.229/2017 ASDH/CMDCA, que  
76 tratava sobre a atribuição territorial dos Conselhos Tutelares de Ramos - CT05 e de Bonsucesso -  
77 CT11, que foi aprovada por unanimidade. **5-Deliberação Regularidade 2017– Entidades com  
78 documentos pendentes / Entidades que não entregaram documentos:** A conselheira Monique  
79 Tuani Brandão Maia de Carvalho fez a leitura da Deliberação que tratava da Regularidade Anual  
80 2017, com a prorrogação do prazo para as entidades entregarem os documentos – 31 de julho,  
81 para as entidades faltosas, e 31 de outubro, para as entidades que entregaram documentação de  
82 forma incompleta. Membro da plenária questionou o prazo de 31/10/2017 para as entidades  
83 entregarem os documentos faltantes. A conselheira Luci Pimenta de Miranda justificou que o  
84 prazo foi estabelecido considerando o término do mandato dos atuais conselheiros de direitos. A  
85 Sra. Wania Tavares, da secretaria executiva do CMDCA, informou ainda que, segundo  
86 informações do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, o prazo médio para emissão  
87 do Certificado de Autorização era de 60 dias, e demais documentos exigidos para Regularidade  
88 tinham prazo de emissão inferior, portanto, o prazo de 31/10/2017 atenderia à necessidade das  
89 entidades. O Sr. Roberto, da Associação Repensar, questionou se as entidades receberiam  
90 documento comprobatório da prorrogação do prazo e validade da Regularidade 2016. A Sra.  
91 Wania Tavares informou que a Deliberação seria publicada no Diário Oficial do Município e as  
92 entidades poderiam apresentá-la, se necessário. Foi informado que as entidades que entregaram  
93 a documentação completa poderiam retirar o Certificado da Regularidade 2017 na secretaria  
94 executiva do CMDCA. Posta em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade. **6-  
95 Deliberação de Registros:** A conselheira Maria Rita Barreto da Rosa fez a leitura da  
96 Deliberação, que foi aprovada por unanimidade. **7-Informes:** A Sra. Fabiana Lopes, da entidade  
97 Instituto Carioca de Desenvolvimento, informou sobre reunião do FORUM DCA, no dia  
98 29/06/2017, às 14 horas, à Rua Pedro Alves, nº 126, Santo Cristo. O Sr. Sebastião, da entidade  
99 Associação Amar, informou sobre a reunião para tratar do Evento comemorativo da promulgação  
100 do ECA e memória da chacina da Candelária, no dia 21/06/2017, às 17:30h, na entidade São  
101 Martinho, à Rua Riachuelo, nº 7, Lapa. Informou que o evento seria realizado nos dias 20/07/2017  
102 e 21/07/2017. A Sra. Jade Magalhães, da Associação Cultural Alternativa, convidou pra festa  
103 junina da entidade, no dia 08/07/2017, na Rua Carlina, n.º89, Olaria. O conselheiro tutelar, Sr.  
104 Ahlefeld Marynoni Fernandes, solicitou fazer a leitura de Moção de Repúdio, assinada pelas

105 Associações Estadual e Municipal dos Conselheiros Tutelares e conselheiros tutelares do  
106 mandato 2016/2019, em face de decisão da Corregedoria dos Conselhos Tutelares. A conselheira  
107 Luci Pimenta de Miranda, segunda secretária, que presidia a assembleia, informou, que por fazer  
108 parte da Corregedoria, se retirava da mesa, passando a presidência para a conselheira Ana  
109 Cláudia Senna, que informou que os processos da Corregedoria eram sigilosos e obedeciam a  
110 legislação e rito administrativos próprios, não cabendo à Mesa Diretora do CMDCA, em  
111 assembleia, acolher a Moção de Repúdio. A conselheira Kátia Tavares Silveira Vasques e o  
112 Conselheiro André Rangel sugeriram que o documento fosse lido como informe, mediante  
113 insistência e reivindicação do conselheiro tutelar supracitado, bem como de seus pares que o  
114 acompanhavam, alegando se tratar de uma assembleia, de caráter público, mesmo após  
115 explicação e orientação da conselheira Ana Cláudia Senna quanto à condição sigilosa do  
116 processo em questão. A permissão para leitura não se configurou, entretanto, como aceitação da  
117 Moção de Repúdio pela Mesa Diretora deste Conselho. O Sr. Ahlefeld Marynoni Fernandes fez a  
118 leitura do documento na plenária. O Sr. Sérgio Roque, presidente da Associação dos  
119 Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro, informou que seriam tomadas outras  
120 medidas em face da Decisão da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, com representação ao  
121 Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA e ao Ministério Público,  
122 considerando o entendimento do colegiado dos conselheiros tutelares do Rio de Janeiro de que a  
123 Procuradora do Município que compunha a Corregedoria dos Conselhos Tutelares não  
124 manifestava o devido conhecimento na área da infância e adolescência. O Sr. Sérgio Roque  
125 informou sobre o debate público sobre a implantação e estrutura dos Conselhos Tutelares, a ser  
126 realizado na Câmara dos Vereadores, no dia 22/06/2017, às 18:30h. O conselheiro André Rangel  
127 de Oliveira Barbosa informou sobre a assembleia temática do CEDCA, no dia 14/06/2017, às  
128 10:00h, para tratar da Lei da deputada Marta Rocha, que instituía a notificação ao CEDCA de  
129 casos de violação de direitos de crianças e adolescentes. Nada mais havendo a tratar, a  
130 assembleia foi encerrada às 16:40h e a presente ata segue assinada pela segunda secretária, em  
131 12 de junho de 2017.

132

133

134

---

**Luci Pimenta de Miranda**